

A GESTÃO INTEGRADA DO SANEAMENTO BÁSICO E O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO



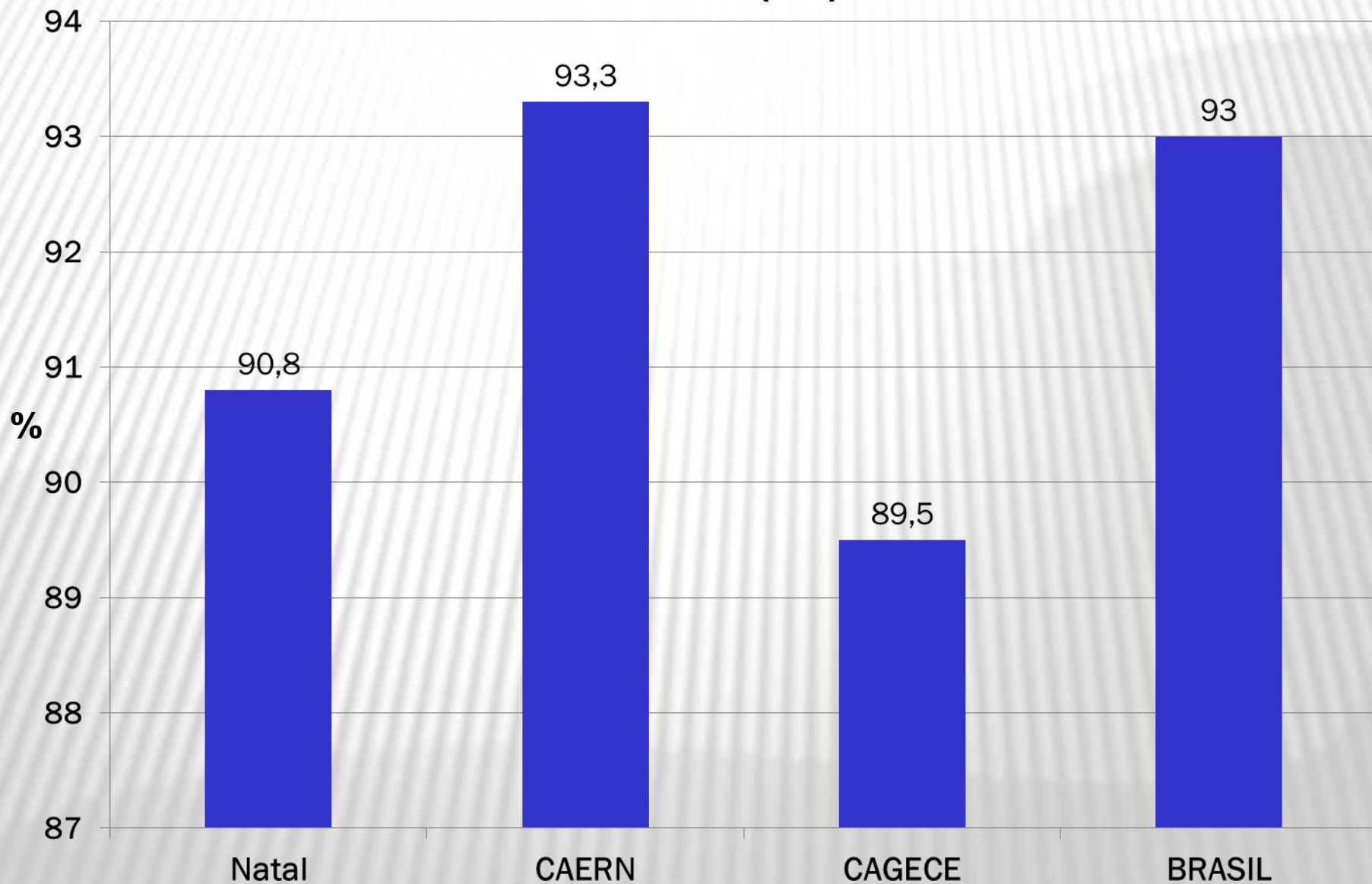
Natal - Dezembro 2013



A Realidade a ser Transformada

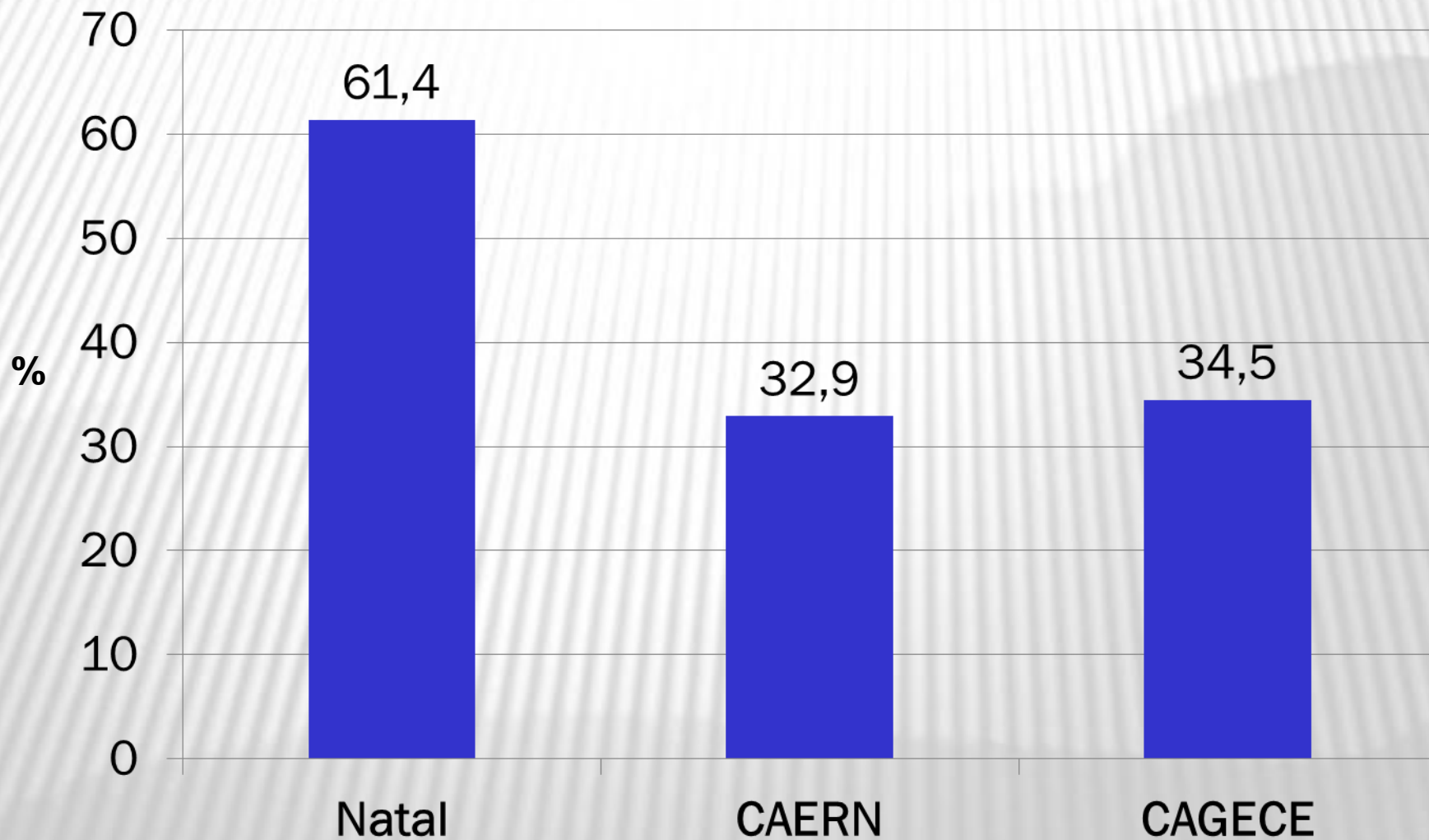


Índice de Cobertura ou Atendimento urbano de água (%) (IN023) em Natal (RN)

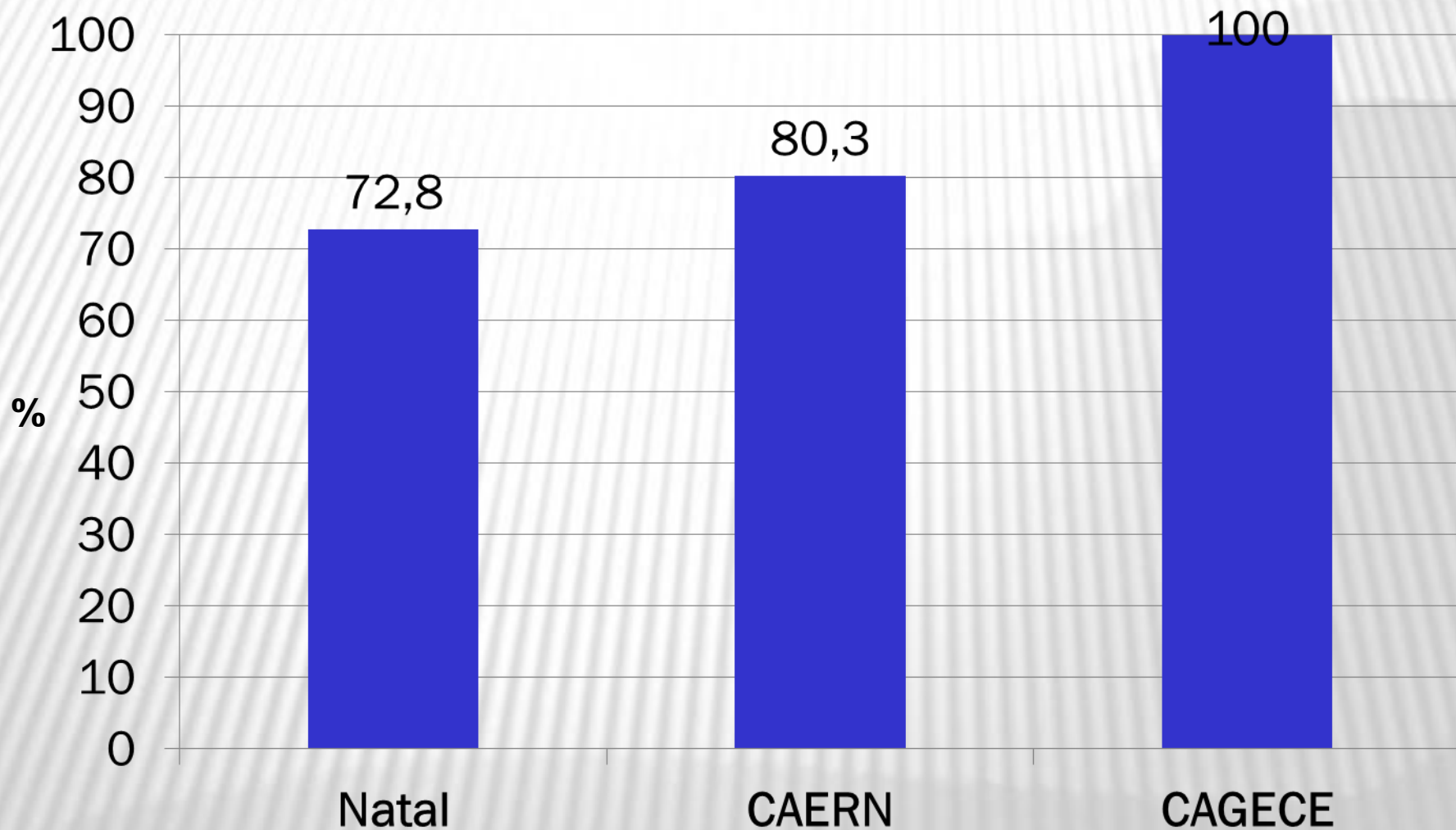


Indicadores de Universalização – SNIS, 2011

Índice de coleta de esgoto (%) (IN015) em Natal (RN)

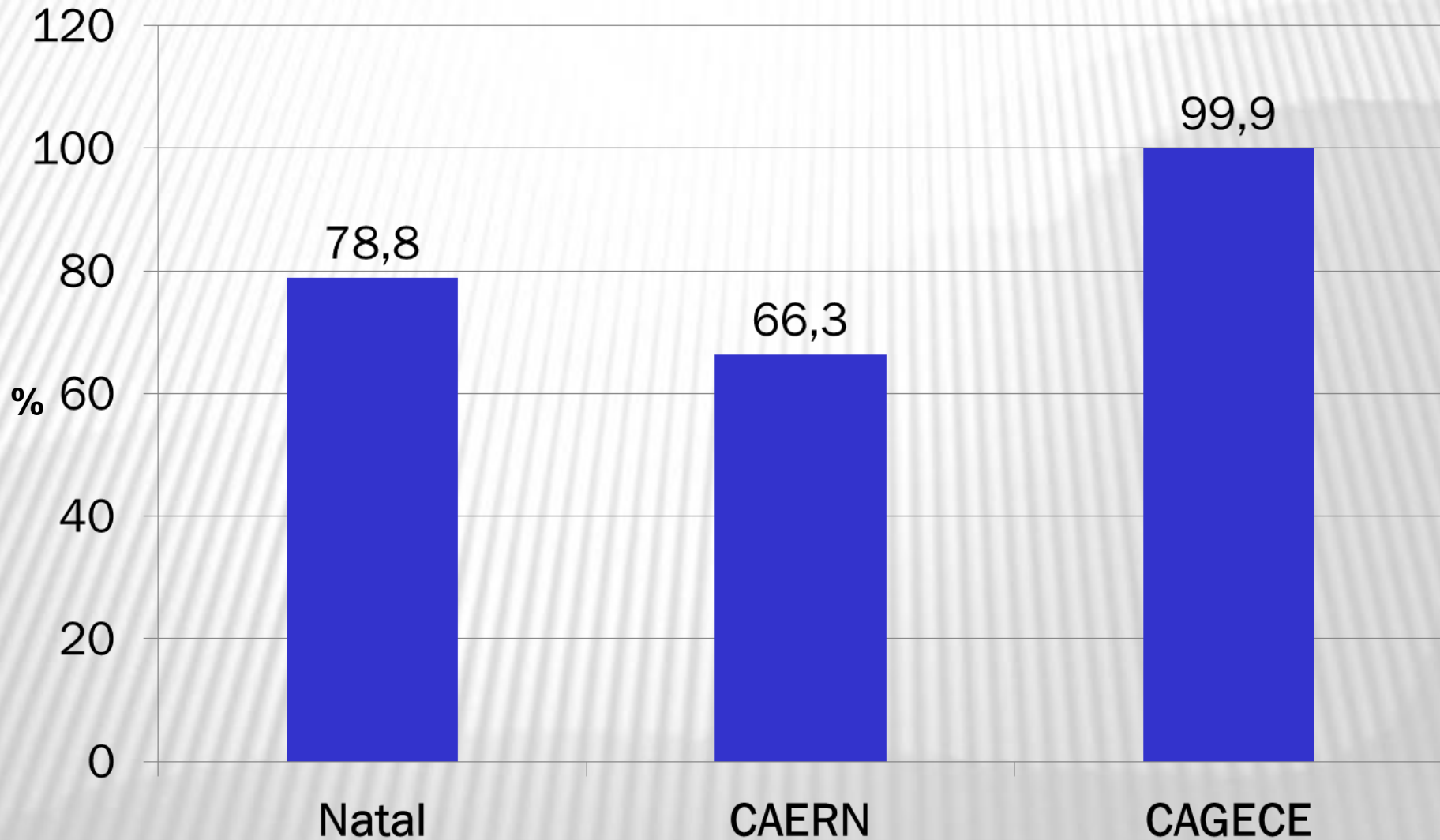


Índice de Tratamento de esgoto (%) (IN016) em Natal (RN)



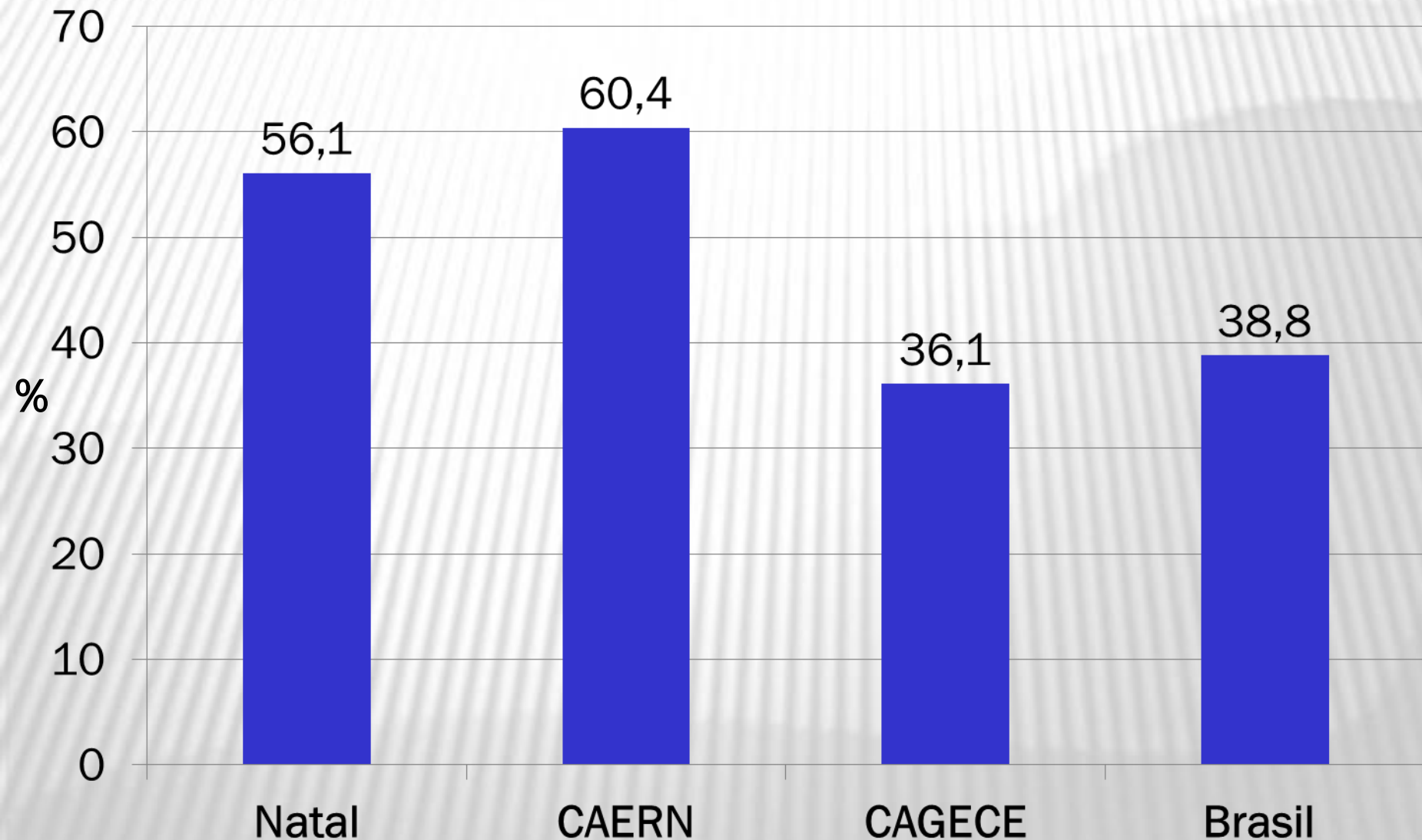
Indicadores Operacionais (água e esgoto) – SNIS, 2011

Índice de hidrometração (%) (IN009) em Natal (RN)

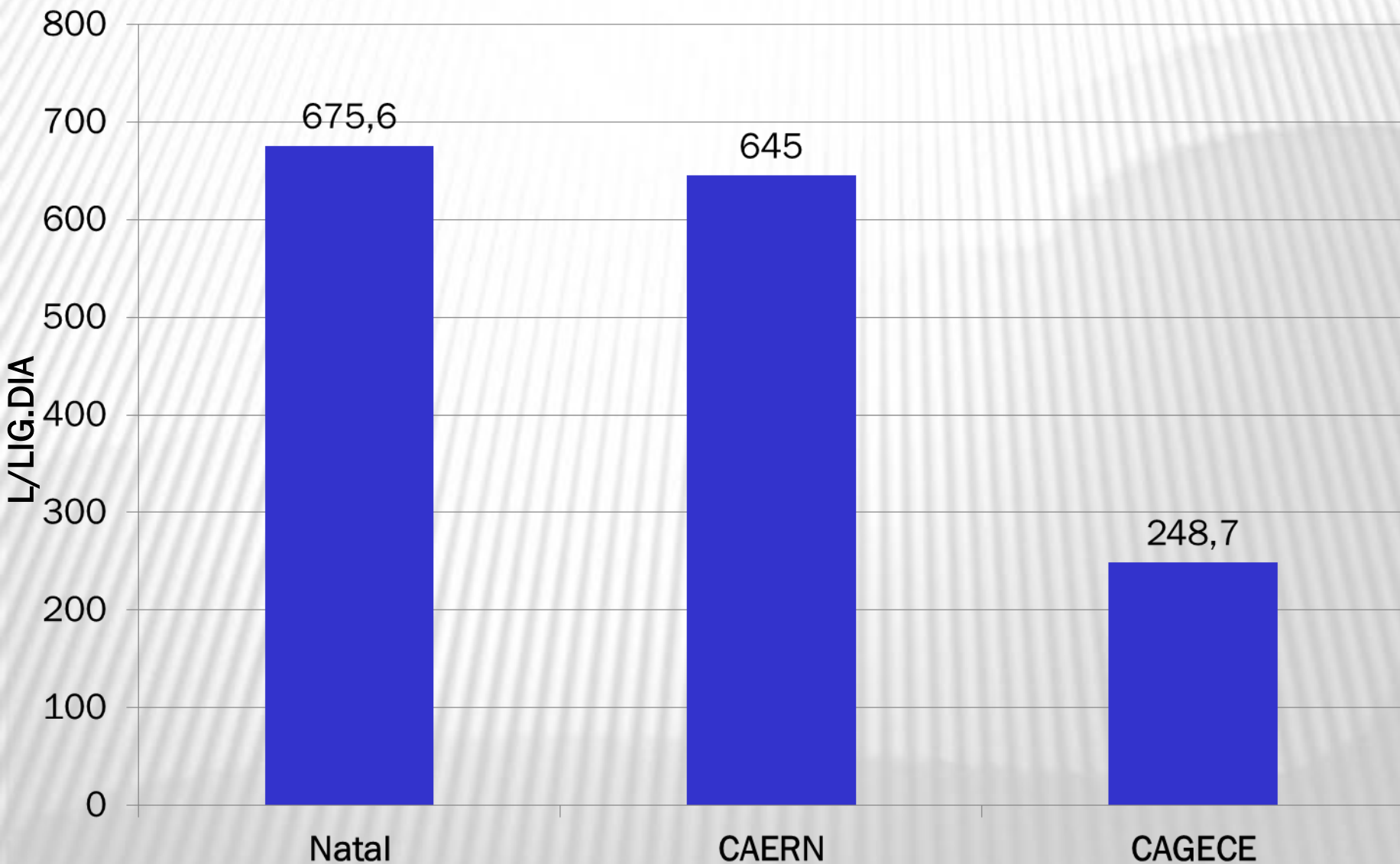


Indicadores Operacionais (água e esgoto) – SNIS, 2011

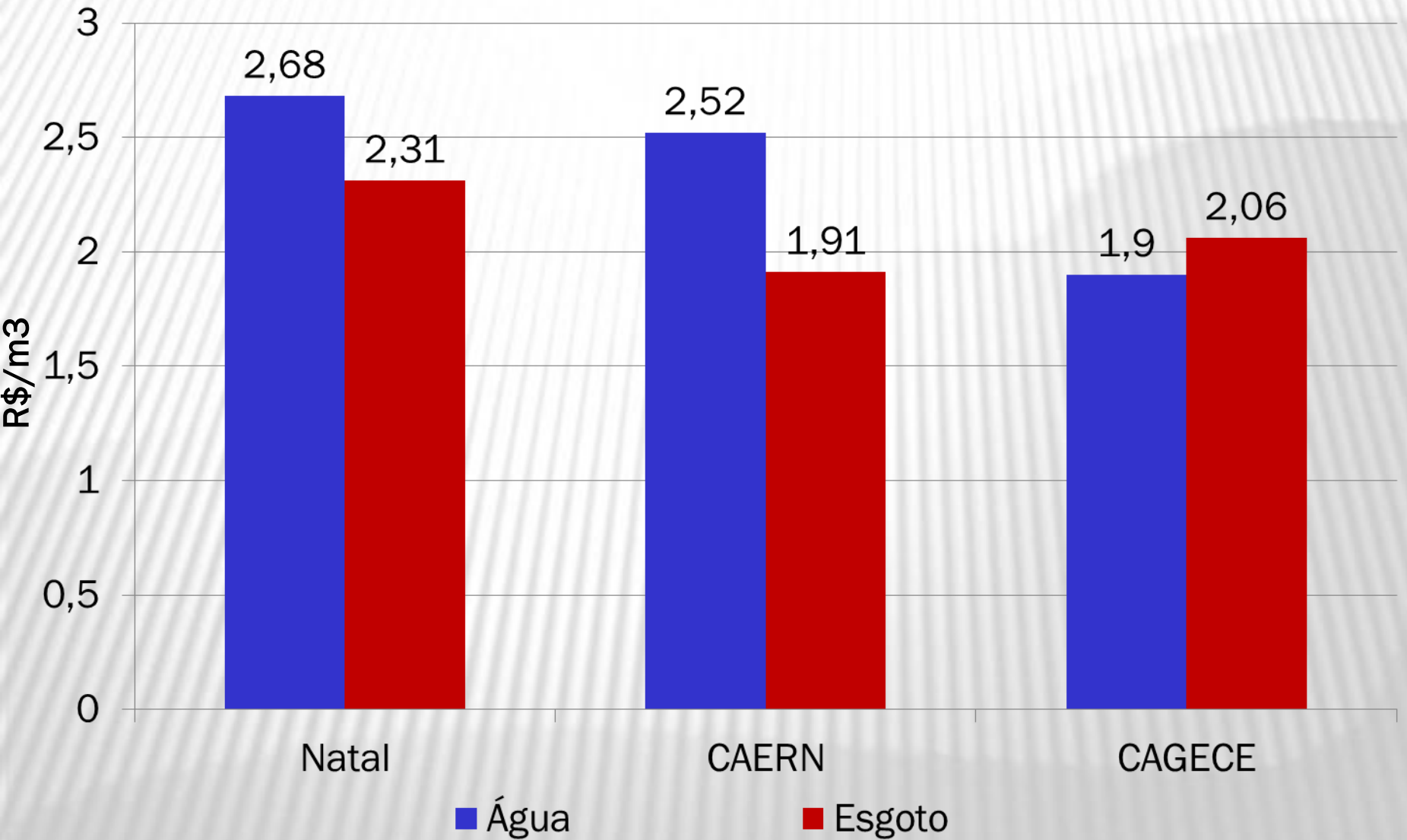
Índice de perdas por distribuição (%) (IN049) em Natal (RN)



Índice de perdas por ligação (L/dia/ligação) (IN051) em Natal (RN)



Tarifa média de água e esgoto (R\$/m³)





O INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PMSB

QUE PLANO QUEREMOS?

PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

- Componente(s) a ser(em) diagnosticada(s)
- Controle social**
- Nível de detalhamento
- Tempestividade

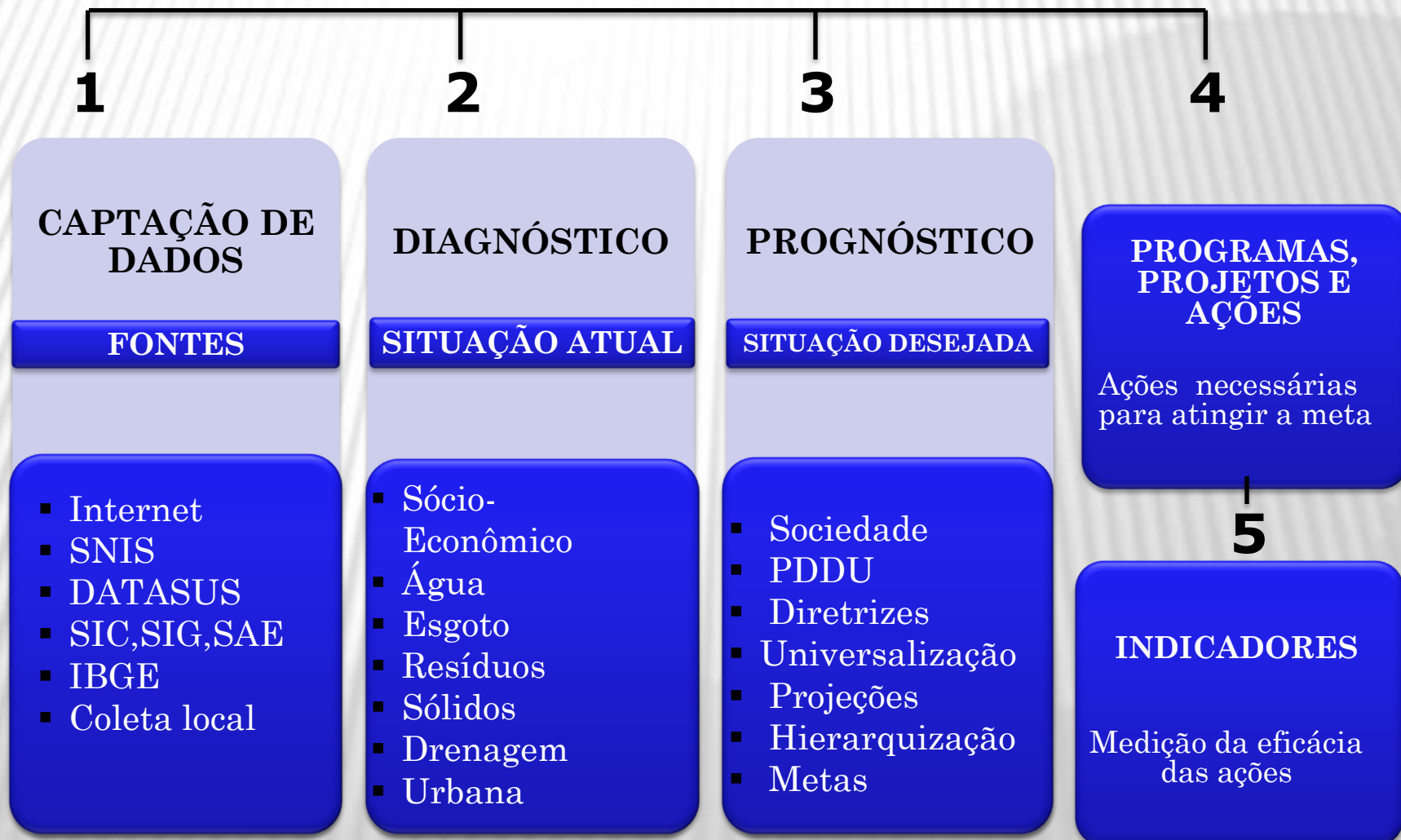
MUNICÍPIO

- Tamanho/População
- Nível de envolvimento técnico / capacidade técnica
- Disponibilidade de recursos financeiros próprios ou externos (Gov. Federal) – contratação de terceiros ou pessoal próprio

PRESTADOR DE SERVIÇOS

- Situação contratual
- Formato de execução do plano (apoio técnico?)
- Nível de informações existentes

Etapas da elaboração de um Plano



Caracterização do atendimento e do déficit de acesso ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos

Plansab – Tabela 4.1

COMPONENTE	ATENDIMENTO ADEQUADO	DÉFICIT	
		Atendimento precário	Sem atendimento
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecimento de água potável por rede de distribuição, com ou sem canalização interna, ou por poço, nascente ou cisterna, com canalização interna, em qualquer caso sem intermitência prolongada ou racionamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dentre o conjunto com fornecimento de água por rede, a parcela que: <ul style="list-style-type: none"> - recebe água fora dos padrões de potabilidade; - tem intermitência prolongada ou racionamentos; - Dentre o conjunto com fornecimento de água por poço ou nascente, a parcela cujos domicílios não possuem canalização interna de água, que recebem água fora dos padrões de potabilidade e, ou, que têm intermitência prolongada; - Uso de cisterna para água de chuva, que forneça água sem segurança sanitária e, ou, em quantidade insuficiente para a proteção à saúde; - Uso de reservatório ou caixa abastecidos por carro pipa. 	<p>Todas as situações não enquadradas nas definições de atendimento e que se constituem em práticas consideradas inadequadas</p>
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta de esgotos, seguida de tratamento; - Uso de fossa séptica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta de esgotos, não seguida de tratamento; - Uso de fossa rudimentar. 	
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	<ul style="list-style-type: none"> - Coleta direta, com frequência, para a área urbana, diária ou dias alternados e com ausência de vazadouro a céu aberto como destino final; - Coleta direta ou indireta, na área rural, com ausência de vazadouro a céu aberto como destino final. 	<p>Dentre o conjunto com coleta, a parcela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - na área urbana com coleta indireta ou direta, cuja frequência não seja pelo menos em dias alternados; - e, ou, cujo destino final dos resíduos constitui-se em vazadouro a céu aberto. 	

Cuidados!!!

- ❑ Riscos de sobre-estimação dos impactos em virtude da interpretação equivocada dos dados dos sistemas de informação em saúde
- ❑ Resultados não guardam necessariamente linearidade entre valores investidos e resultados financeiros.

DEFINIÇÃO DOS PADRÕES DA UNIVERSALIZAÇÃO

**Tecnologias de Baixo Custo
x
Atendimento de Baixo Padrão**

**Cobertura
x
Atendimento**

**Quantidade
x
Qualidade**

Medidas Estruturais e Estruturantes*

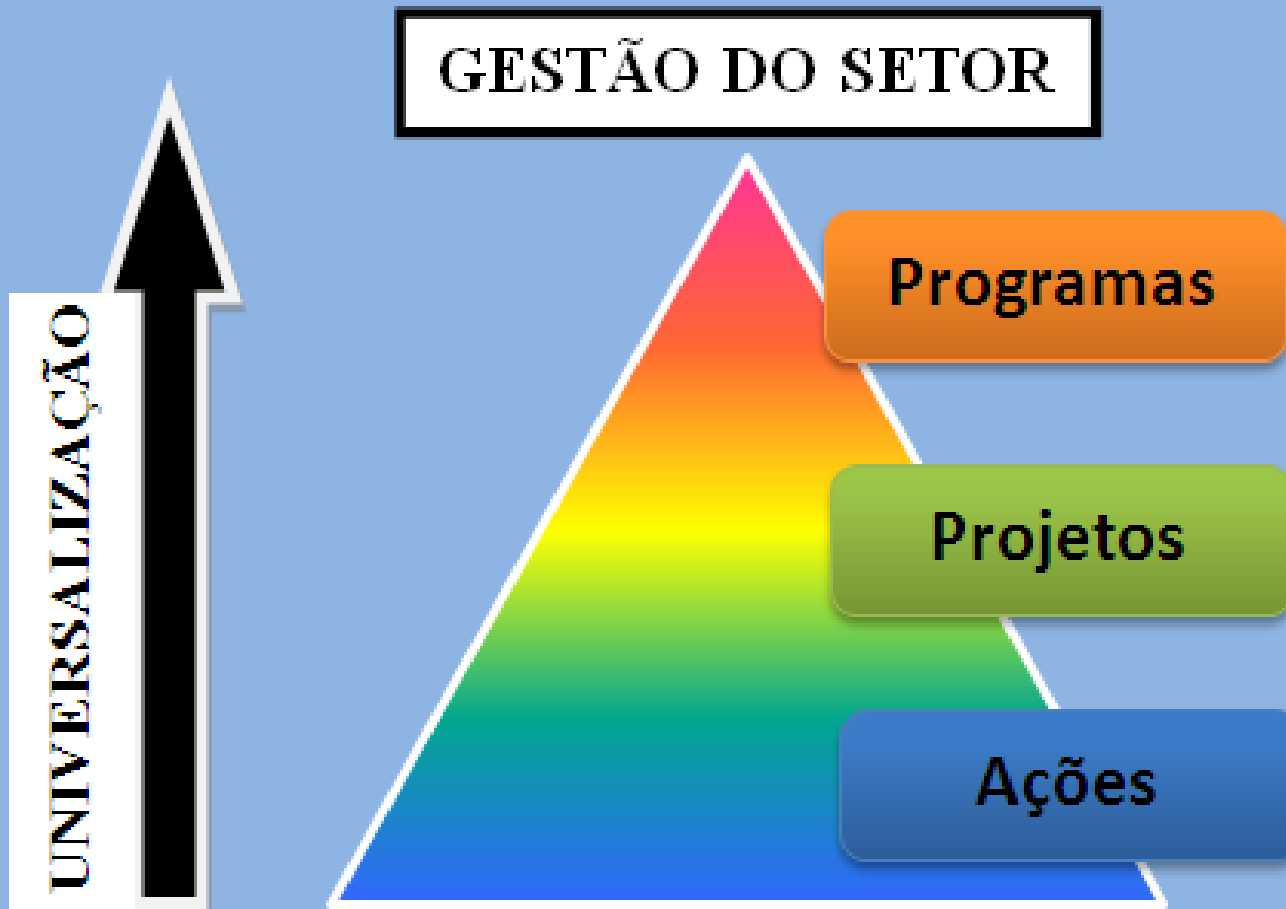
MEDIDAS ESTRUTURAIS

- ❑ Correspondem aos tradicionais investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para a conformação das infraestruturas físicas das diversas componentes.
- ❑ Necessárias para suprir o déficit de cobertura pelos serviços e a proteção da população quanto aos riscos epidemiológicos, sanitários e patrimonial.

MEDIDAS ESTRUTURANTES

- ❑ Fornecem suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços.
- ❑ Encontram-se tanto na esfera do aperfeiçoamento da gestão, em todas as suas dimensões, quanto da melhoria cotidiana e rotineira da infraestrutura física

Programas, Projetos e Ações



Objetivo da Universalização

INDICADOR	ANO	BRASIL
A1. % de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna ⁽¹⁾	2008	91
	2015	93
	2020	94
	2030	98



Programas, Projetos e Ações

Medidas Estruturais



Medidas Estruturantes



Premissas e Desafios

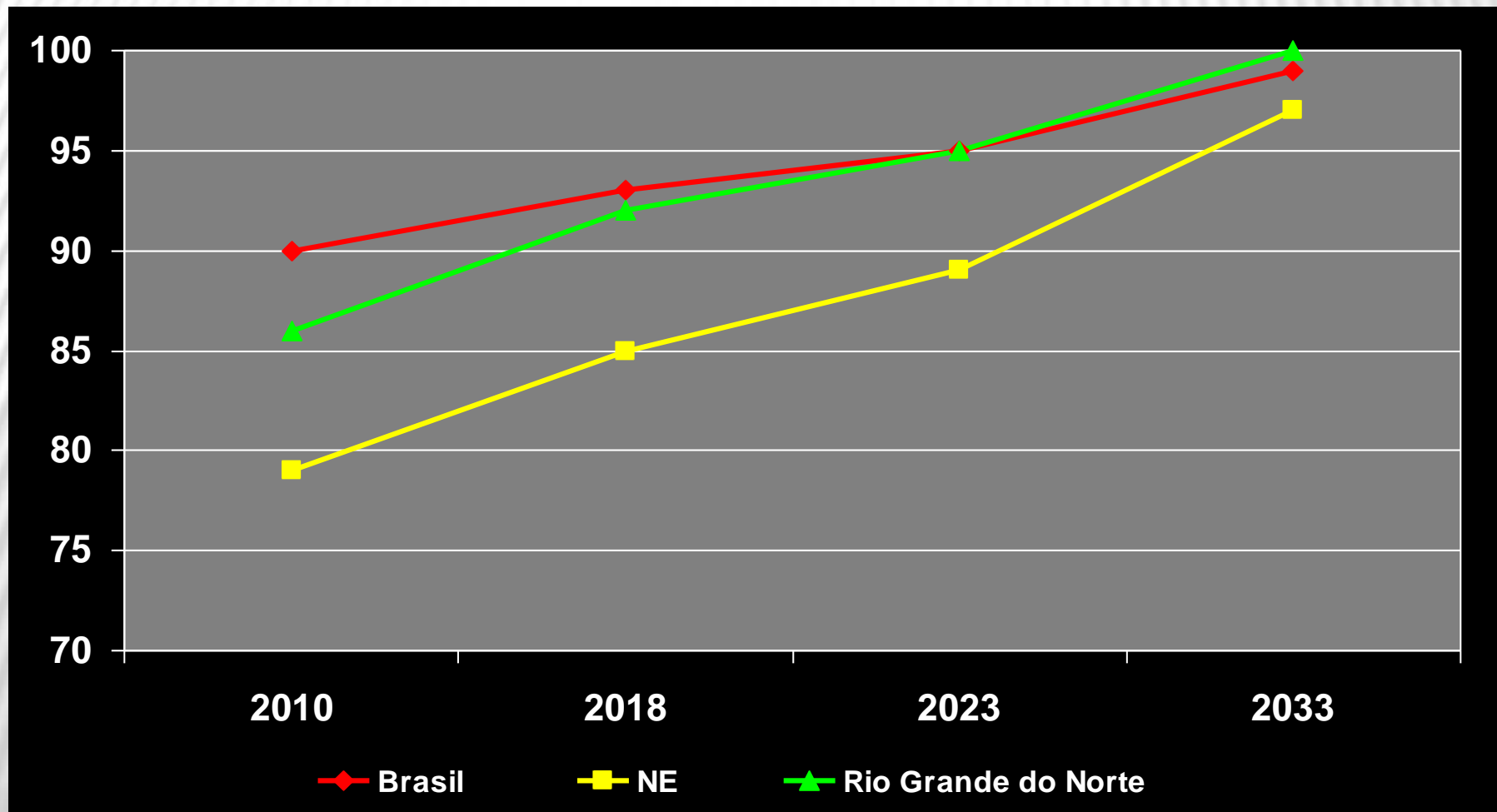


Metas para o Saneamento Básico no país, Macrorregião e Estado (em %)

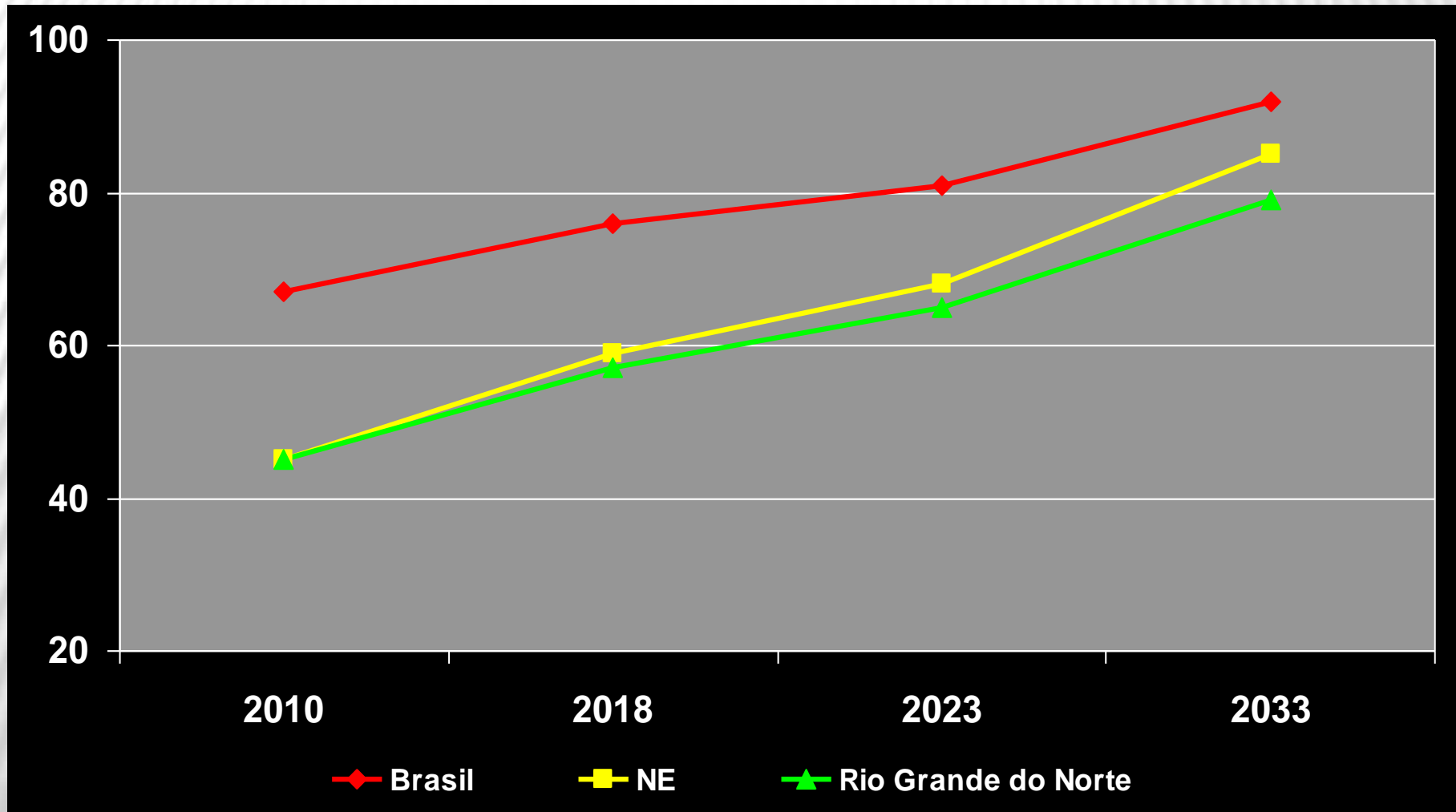
Indicadores	ANO	BRASIL	NE	RN
A1. % de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição e por poço ou nascente com canalização interna.	2010	90	79	86
	2018	93	85	92
	2023	95	89	95
	2033	99	97	100
E1.% Número de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários / Total de domicílios [Censo 2010]	2010	67	45	45
	2018	76	59	57
	2023	81	68	65
	2033	92	85	79
R1.% Número de domicílios urbanos atendidos por coleta direta (porta-a-porta) de resíduos sólidos / Total de domicílios urbanos [Censo 2010]	2010	90	80	89
	2018	94	88	93
	2023	97	93	96
	2033	100	100	100

Fonte: PLANSAB, 2013.

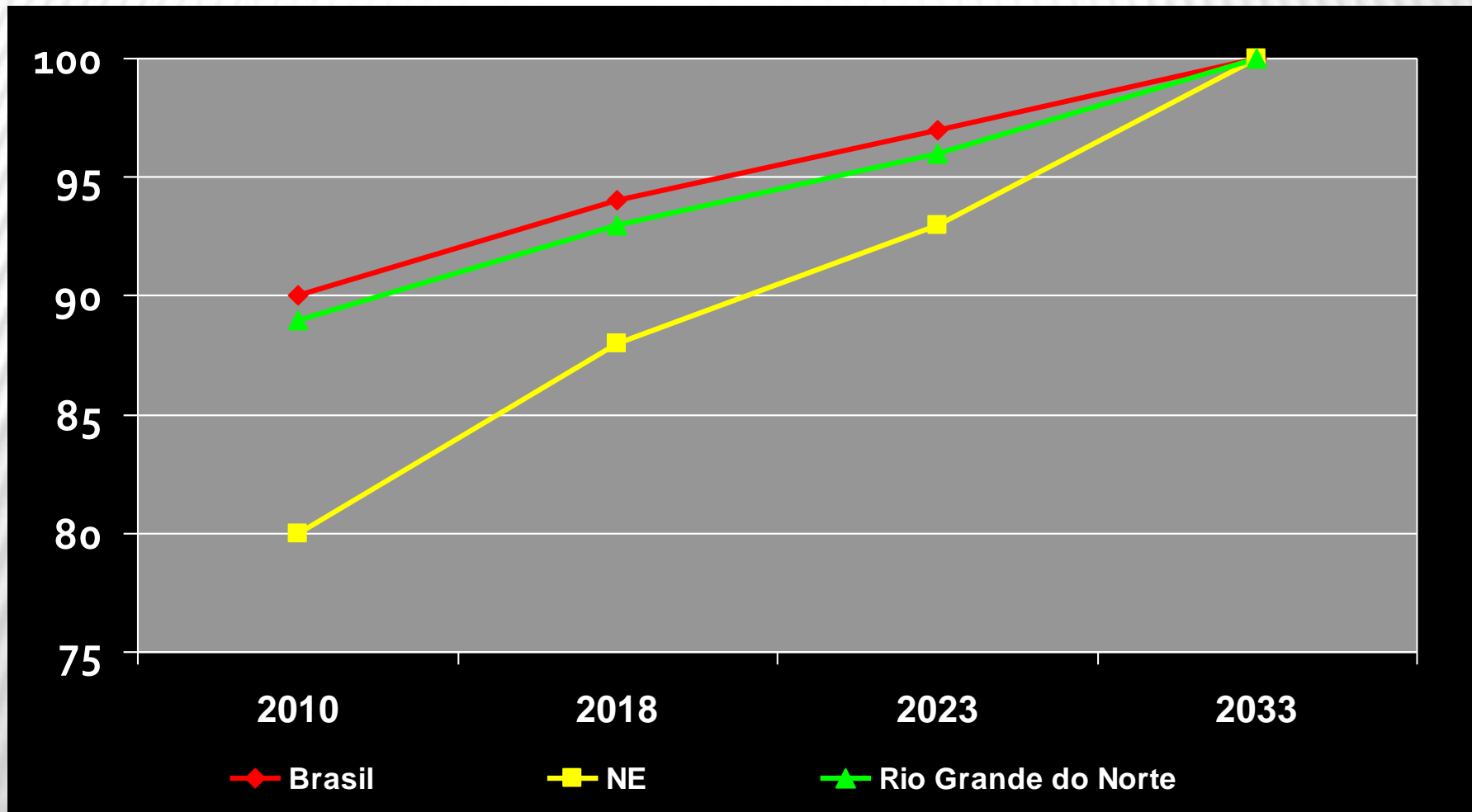
Metas para Abastecimento de água no país, Macrorregião e Estado (em %) - Indicador A1



Metas para Esgotamento sanitário no país, Macrorregião e Estado (em %) - Indicador E1



Metas para Coleta de Resíduos Sólidos no país, Macrorregião e Estado (em %) - Indicador R1



Contexto Legal

Exercício da Titularidade

Lei 11.445/2007

- **Política pública de saneamento básico – art. 9º**

Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

I - elaborar os **planos de saneamento básico**, nos termos desta Lei;

...

- **Condição de validade dos contratos – art. 11**

Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I - a existência de **plano de saneamento básico**;

II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo **plano de saneamento básico**;

...

Estruturação do Titular dos Serviços

- Criação de Estrutura Permanente no Âmbito da Esfera Administrativa do Titular dos Serviços para:
 - Monitoramento e avaliação do Plano e das políticas públicas de saneamento básico;
 - Captação de recursos para execução dos programas, projetos e ações;
 - Coordenação das programas, projetos e ações sob responsabilidade do Titular;
 - Assessoramento e apoio técnico às instâncias de controle social no âmbito do Titular.

Implicações para os gestores públicos

- **Ministério Público**

- TAC;
- Ações Civis Públicas;
- Ações de Improbidade.

- **Tribunal de Contas do Estado**

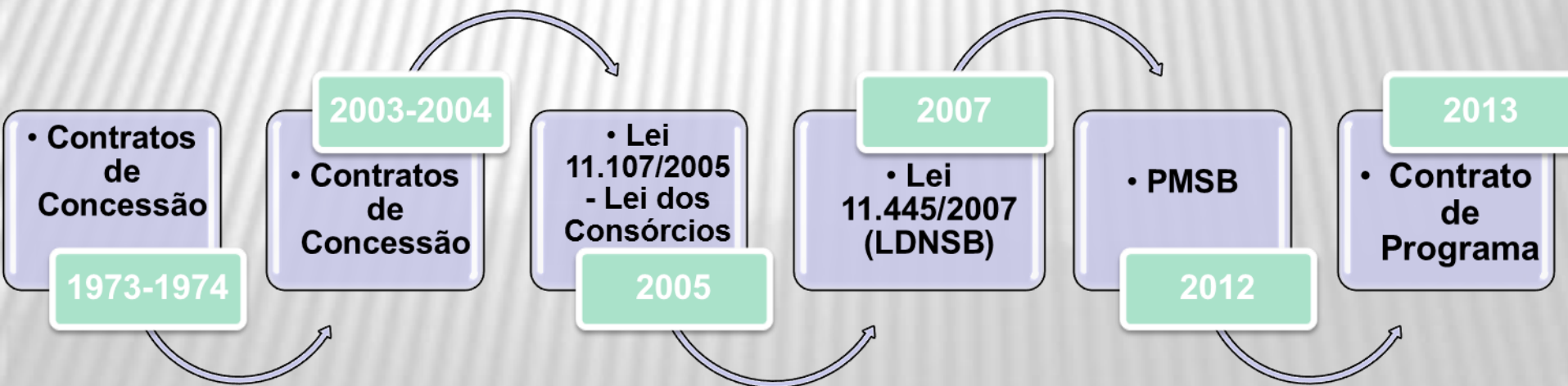
- Imputações de débitos
- Multas
- Desaprovação de Contas
- Nota de Improbidade Administrativa
- Inelegibilidade

Decreto 7.217/2010

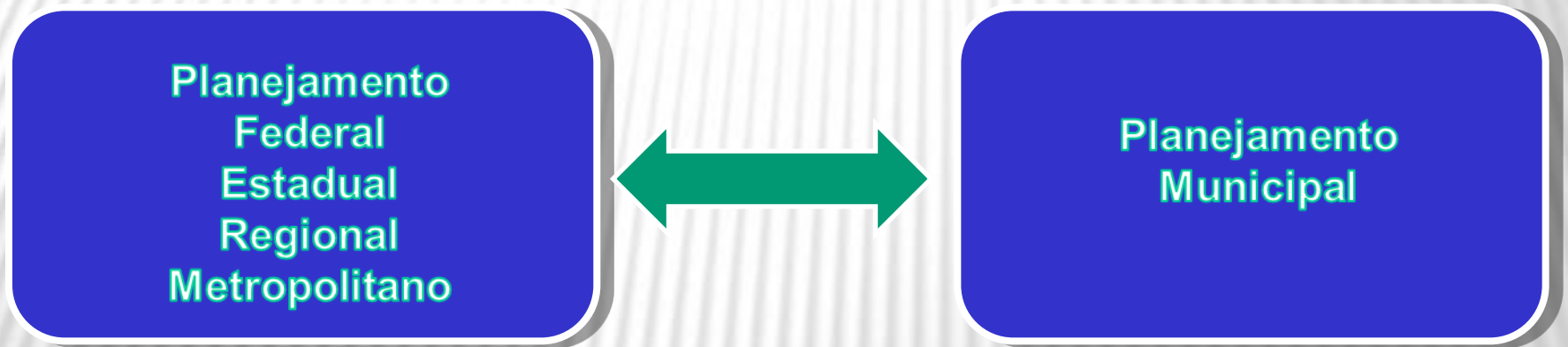
Art. 25. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano editado pelo titular, que atenderá ao disposto no art. 19 e que abrangerá, no mínimo:

§ 5º O disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público que o elaborou e para os delegatários dos serviços públicos de saneamento básico.

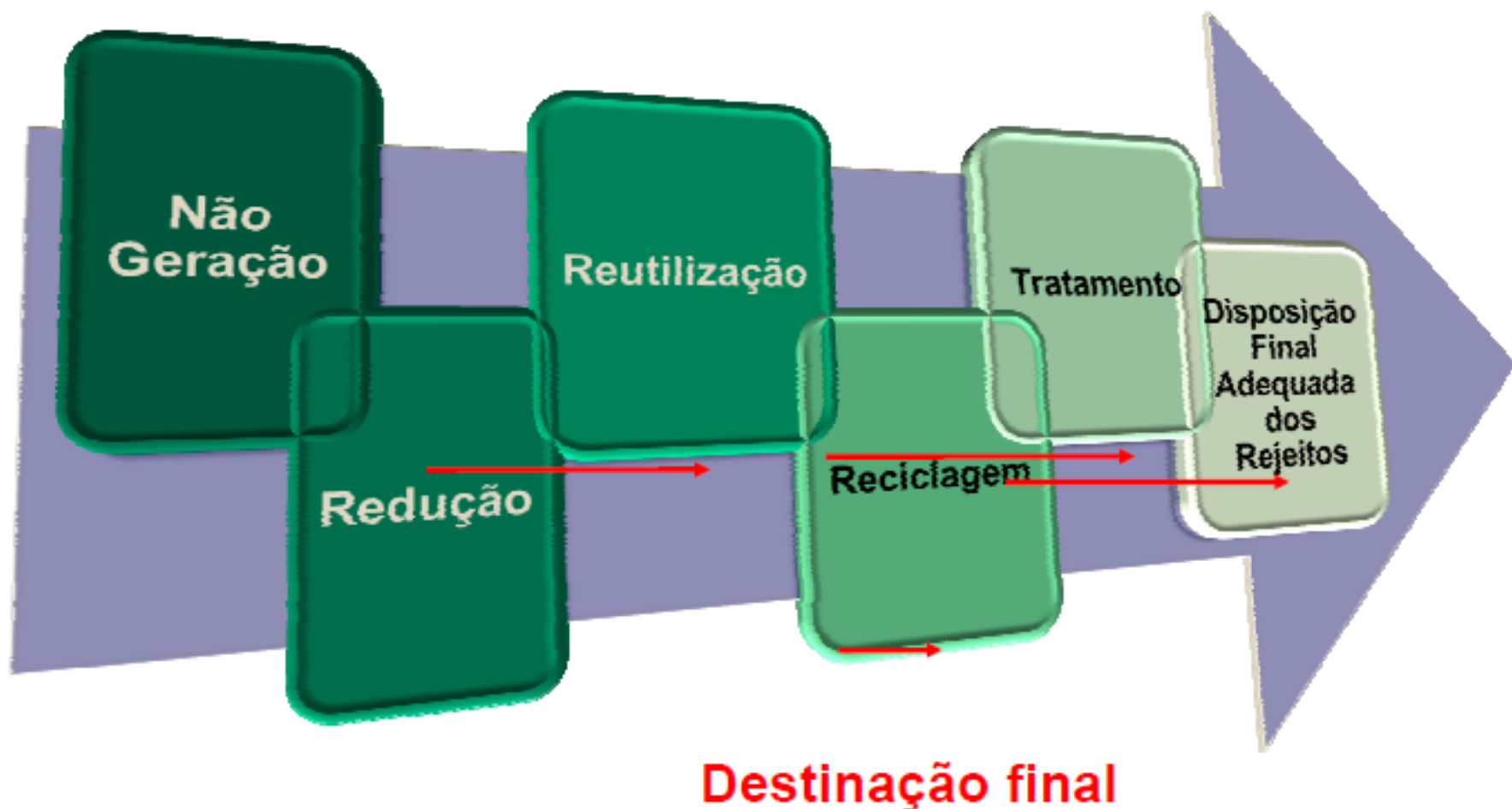
§ 8º No caso de serviços prestados mediante contrato, as disposições de plano de saneamento básico, de eventual plano específico de serviço ou de suas revisões, **quando posteriores à contratação**, somente serão eficazes em relação ao prestador mediante a preservação do equilíbrio econômico-financeiro.



☑ Integração no planejamento setorial



HIERARQUIA DAS AÇÕES NO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ART. 9º)



Estimativa da composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos coletados no Brasil em 2008

Resíduos	Participação (%)
Material reciclável	31,9
Metals	2,9
Aço	2,3
Alumínio	0,6
Papel, papelão e tetrapak	13,1
Plástico total	13,5
Plástico filme	8,9
Plástico rígido	4,6
Vidro	2,4
Matéria orgânica	51,4
Outros	16,7
Total	100,0

Fonte: elaborado a partir de IBGE (2010b) e artigos diversos³

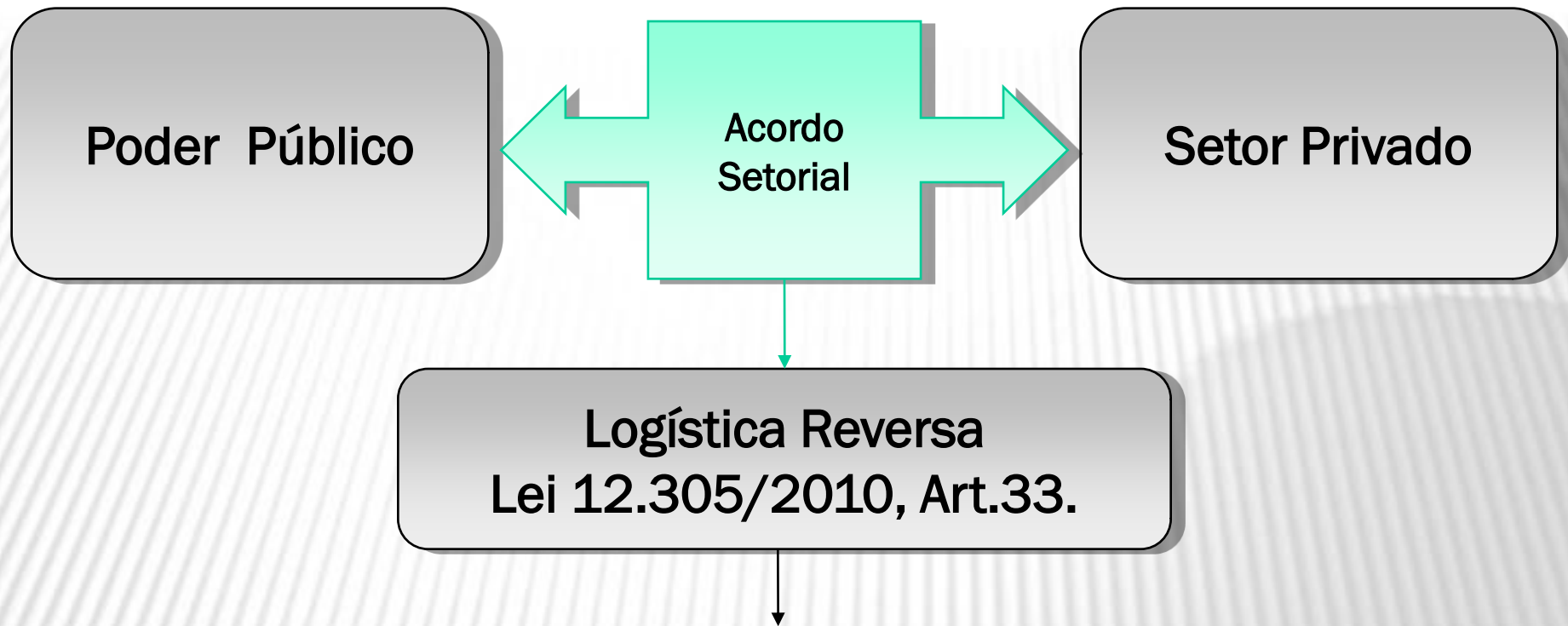
Metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos

Redução dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro, com base na caracterização nacional em 2012

Meta	Região	Plano de Metas Favorável / Legal				
Redução dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro, com base na caracterização nacional em 2012		2015	2019	2023	2027	2031
	Brasil	70	70	70	70	70
	Região Norte	70	70	70	70	70
	Região Nordeste	70	70	70	70	70
	Região Sul	70	70	70	70	70
	Região Sudeste	70	70	70	70	70
	Região Centro-oeste	70	70	70	70	70
	Custo					

Meta	Região	Plano de Metas Intermediário				
Redução dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro, com base na caracterização nacional em 2012		2015	2019	2023	2027	2031
	Brasil	31	44	54	63	67
	Região Norte	20	35	45	55	65
	Região Nordeste	20	35	45	55	65
	Região Sul	45	55	65	70	70
	Região Sudeste	40	55	65	75	70
	Região Centro-oeste	30	40	50	60	65
	Custo					

Meta	Região	Plano de Metas Desfavorável				
Redução dos resíduos recicláveis secos dispostos em aterro, com base na caracterização nacional em 2012		2015	2019	2023	2027	2031
	Brasil	22	26	29	32	36
	Região Norte	10	13	15	17	20
	Região Nordeste	12	16	19	22	25
	Região Sul	43	50	53	58	60
	Região Sudeste	30	37	42	45	50
	Região Centro-oeste	13	15	18	21	25
	Custo					



- Agrotóxicos e suas embalagens;
- Pilhas e Baterias;
- Pneus;
- Óleos e lubrificantes;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;

- Produtos eletroeletrônicos e seus componentes;
- Embalagens plásticas, metálicas ou de vidro, e aos demais produtos e embalagens.

Obrigações dos Usuários/Consumidores

- ✓ O gerador de resíduos sólidos domiciliares tem cessada sua responsabilidade pelos resíduos com a disponibilização adequada para a coleta ou, nos casos abrangidos pelo art. 33, com a devolução. (art. 28)
- ✓ Os consumidores que deixarem de segregar resíduos sólidos na forma estabelecida para a coleta seletiva, quando a referida coleta for instituída pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estarão sujeitos à penalidade de advertência. No caso de reincidência, poderá ser aplicada a penalidade de multa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais). A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. (art. 62, Decr. 6.514/2008).

Papel da ARSBAN

- ✓ Verificar o cumprimento do PMSB pelos prestadores (art. 20, parágrafo único, Lei n. 11.445/2007);
- ✓ Verificar o cumprimento do contrato de prestação dos serviços entre o município de Natal e a CAERN;
- ✓ Criar ambiente estável criado pela regulação para a segurança de investimentos públicos e privados, haja vista maior confiança no cumprimento de regras por parte de prestadores de serviços
- ✓ Indução de eficiência na prestação dos serviços.

Estruturação permanente da ARSBAN

Áreas mais problemáticas frente ao tema que mais levará em conta nas eleições

	Maiores problemas	Tema que mais levará em conta
Base: Amostra	(1008)	(1008)
• Saúde	61	37
• Segurança	46	16
• Drogas	40	9
• Educação	27	11
• Transporte coletivo	21	2
• Esgoto	13	2
• Trânsito	13	2
• Calçamento e pavimentação	11	3
• Emprego	11	4
• Limpeza pública	9	-
• Abastecimento de água	7	3
• Coleta de lixo	6	1
• Lazer	6	-
• Assistência social	4	2
• Crescimento da população	4	-
• Habitação	4	1
• Iluminação pública	4	1
• Meio ambiente	3	1
• Ocupação desordenada	3	-
• Nenhuma destas	1	2
• Não votou/ Não vota	-	1
• Não sabe / Não respondeu	-	1

(%)

Muito Obrigado!
